



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 193/2021

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA QUE SEJA REALIZADA FISCALIZAÇÃO NA EMPRESA SITUADA NA AVENIDA QUEROBINO MOURÃO FILHO, 703, BELA VISTA NO MUNÍCIPIO DE PIUMHI-MG”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através do Departamento competente seja realizada a fiscalização na empresa localizada na Avenida Querobino Mourão Filho, 703, Bela Vista, Piumhi/MG.

A referida Indicação, se justifica em razão da decorrência da reclamação dos moradores do bairro em relação a produção de resíduos gasosos(fumaça e materiais particulados de café) que estão alterando a composição do ar atmosférico no bairro causando vários transtornos.

Desta forma, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 02 de agosto de 2021.

Gilvan Antônio da Silva
GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Vereador 2021-2024

Recebi em: 03/08/21

R.R
Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7

